



ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2023

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício. Tem por objetivo estabelecer as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal e ao montante da dívida do Município, para o exercício de 2023 e para os dois seguintes. Para sua elaboração foram observadas as orientações constantes do Manual aprovado pela Portaria STN nº 553, de 22.09.2014, e é composto dos seguintes demonstrativos:

PARTE 1 – ANEXOS DE METAS FISCAIS

- AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)
- AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)
- AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)
- AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)
- AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)
- AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)
- AMF - Demonstrativo 6-a (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)
- AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)
- AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)
- ARF - (LRF, art 4º, § 3º) anexo de riscos fiscais

PARTE 2 – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

- I Receitas - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
- Ia - Receitas - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
- II - Despesa - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
- Ila - Despesa - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
- III - Resultado primário - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
- IV - Resultado nominal - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
- V - Montante da dívida pública - Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


Anildo Alberton
Prefeito